

do Procedimento Administrativo, e das quais não resulta qualquer acréscimo remuneratório.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Poeta Bernardo Passos

Aviso n.º 13 246/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Novembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento Vertical Professor Paula Nogueira

Despacho n.º 25 417/2006

Ao abrigo do artigo 12.º do despacho n.º 17 460/2006, de 29 de Agosto, e na qualidade de presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical com sede na Escola EB 2/3 Professor Paula Nogueira, de Olhão, designo para o exercício de funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição e a partir do dia 3 de Outubro de 2006, a assistente de administração escolar Noélia Maria de Sousa Afonso Reis, por motivo de aposentação da funcionária que anteriormente exercia o cargo e por ser a funcionária de maior categoria profissional.

3 de Outubro de 2006. — A Presidente do CEA, *Neusa Ferreira Madeira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas do Caramulo

Aviso n.º 13 247/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres

Aviso n.º 13 248/2006

Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maomede Muagi Cabrá*.

Agrupamento de Escolas de Eixo

Aviso n.º 13 249/2006

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o que dispõe o artigo 132.º do ECD nos seus n.ºs 1 e 4, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Eixo reportada a 31 de Agosto de 2006 se encontra afixada no *placard* da sala do corpo docente deste estabelecimento de ensino.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

23 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro*.

Louvor n.º 718/2006

Louvo publicamente Maria Lúcia Marques dos Santos Ferreira, auxiliar de acção educativa, pela lealdade, honestidade, disponibilidade, dedicação e zelo que evidenciou no desempenho das suas funções.

Apraz-me realçar o elevado profissionalismo e sentido de responsabilidade manifestado no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas.

23 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro*.

Escola Secundária Frei Heitor Pinto

Aviso n.º 13 250/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal José da Trindade Jesus Mendes*.

Escola Secundária da Lousã

Aviso n.º 13 251/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Lebre Palhota*.

Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo

Aviso n.º 13 252/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento de Escolas para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o estipulado no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fausto Jorge Rodrigues Luís*.